RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 163/ 2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Fábio Emanuel Coelho Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Fábio Emanuel Coelho Ribeiro, conhecido carinhosamente como “Fábio Baiano”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.